



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 17/2022 PRESI/DG/GADG**

A **Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº [0002532-35.2021.6.01.8000](#), **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Revogar a Portaria Diretoria-Geral n. 103/2021 ([0455670](#)).

**Art. 2º.** Designar os servidores **Rodolfo Quiroga Elias**, Chefe da Seção de Obras e Manutenção de Imóveis, como Integrante Demandante, **Fernando José Santos Silva**, Chefe da Seção de Administração e Edifícios, como Integrante Técnico, e **Diego César Ribeiro Matos**, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, como Integrante Administrativo, para comporem a **Equipe de Planejamento da Contratação** dos serviços de manutenção dos elevadores da sede do Tribunal.

**Art. 3º.** Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

**Art. 4º.** Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 5º.** Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 09 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, **Diretora-Geral**, em 09/03/2022, às 20:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0480742** e o código CRC **9A8DBB1C**.